



CLIN

Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO  
CONTRATO Nº 11/22 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, COMO LOCATÁRIA, E DE  
OUTRO LADO COMO LOCADOR, O SR.  
AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO  
PEREIRA, FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 29.055.762-8, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 161.721.307-14, neste ato representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, inserida na Rua Dr. Celestino, 122, sala 906, Centro- Niterói, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº 35.634.437/0001-61, doravante denominada **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900010867/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de junho de 2023, por mais 12 (doze)meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), sendo o valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00**

**FONTE DE RECURSO: 1.704.00**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251**

**NOTA DE EMPENHO: 0263/2023**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.





CLIN

Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS**– Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS  
FROES  
GARCIA:6202117  
6720

Assinado de forma digital  
por LUIZ CARLOS FROES  
GARCIA:62021176720  
Dados: 2023.05.17  
16:06:46 -03'00'

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente – CLIN  
LOCATÁRIO

RICARDO  
QUINTIERE  
CORTINES  
PEIXOTO:485195  
96720

Assinado de forma  
digital por RICARDO  
QUINTIERE CORTINES  
PEIXOTO:48519596720  
Dados: 2023.05.17  
16:26:19 -03'00'

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN  
LOCATÁRIO

*Augusto de Souza*  
**AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**  
LOCADOR